



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 3470/2021

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VIAS MUNICIPAIS SECUNDÁRIAS (ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora LEILA DA ROCHA, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o interesse público na melhoria das vias do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao Órgão Ambiental competente (IAT), as seguintes áreas:

I – O TRECHO 1: Área de 3.806,94m<sup>2</sup>, da Via Municipal Secundária (estrada rural entre Linha São José e Linha Paixão), tendo início na coordenada (-25,6491592, -52,9549566) e término na coordenada (-25,6485061, -52,9556226);

II – O TRECHO 2: Área de 4.767m<sup>2</sup> da Via Municipal Secundária (estrada rural entre Linha São José e Linha Paixão), tendo início na coordenada (-25,6485061, -52,9556226); e término na coordenada (-25,6494939, -52,962354).

**Parágrafo único:** As áreas declaradas como utilidade pública, totalizam o montante de 8.574m<sup>2</sup> e 1.4029,00 metros lineares.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com pavimentação em pedras poliédricas rural na via municipal secundária denominada de Estrada Rural da Linha São José e Linha Paixão, na extensão de 8.574m<sup>2</sup>, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e ao transporte escolar, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores dessas comunidades e demais usuários da via.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

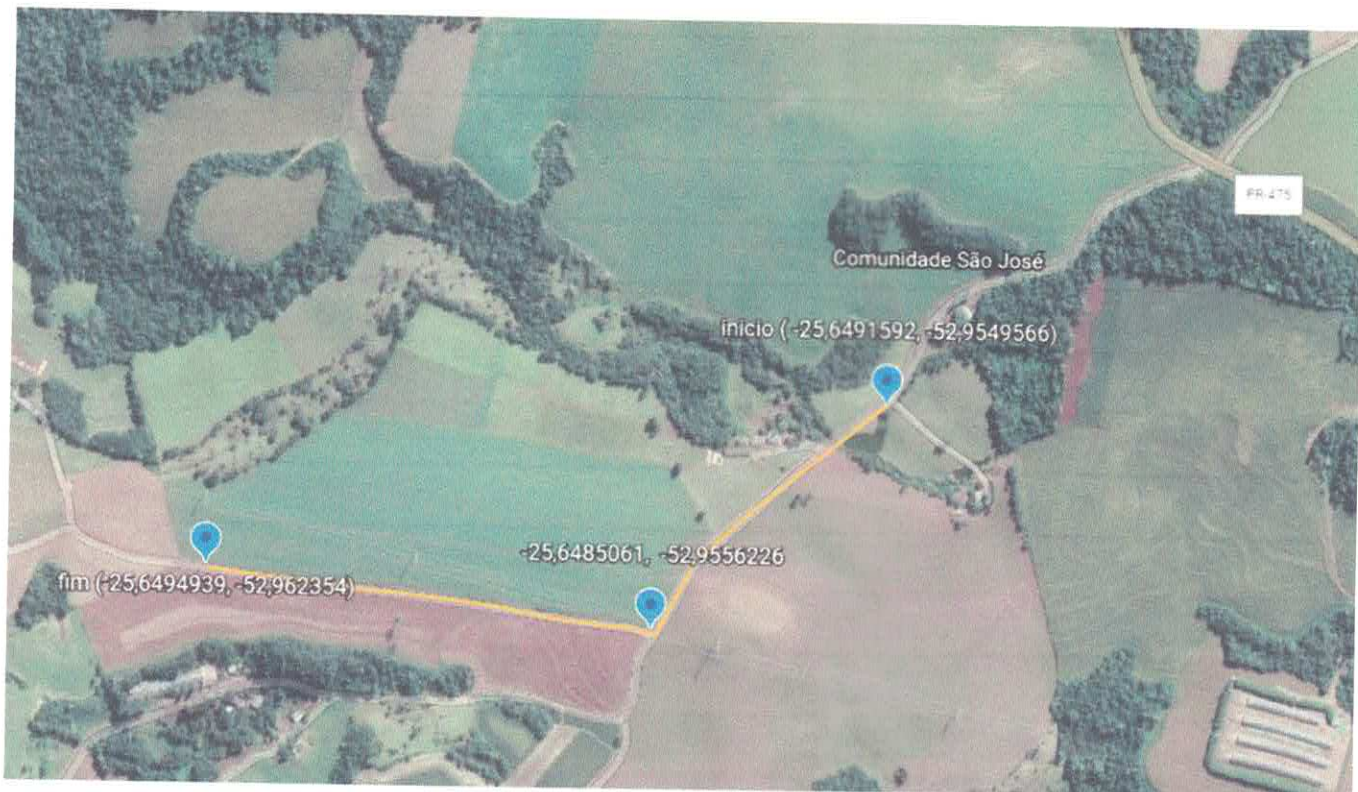
*Paço Municipal de São Jorge D'Oeste/PR*, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um; 58º ano de emancipação.

*LEILA DA ROCHA*  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2430  
Data 24/08/21  
Página \_\_\_\_\_

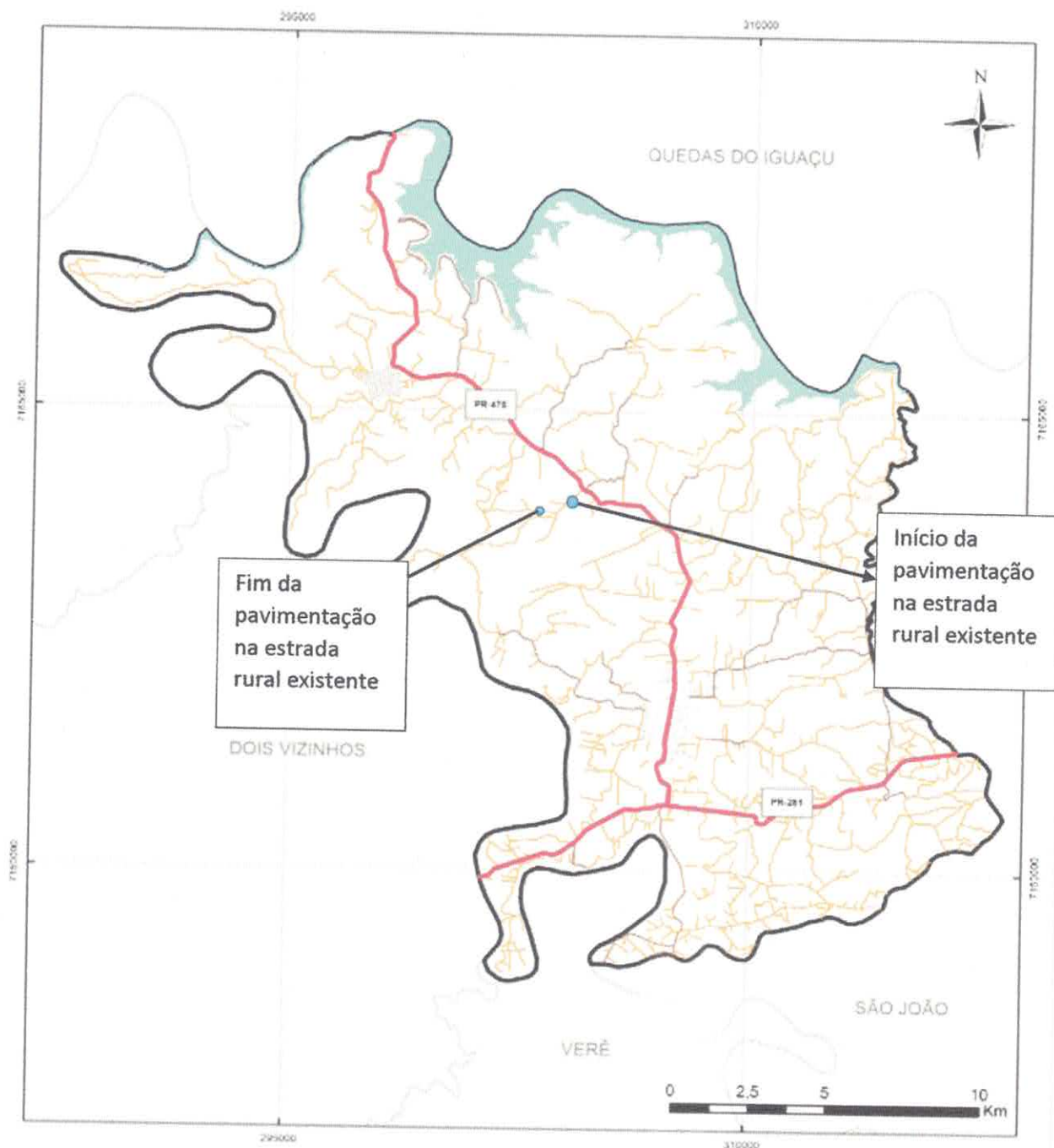
SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63














h



### Hierarquia viária municipal

-  Rodovias Estaduais
-  Vias municipais primárias
-  Vias municipais secundárias
-  Rede viária urbana
-  Rio Iguaçu
-  São Jorge D'Oeste
-  Municípios Limitrofes

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM  
Datum Horizontal: Sigsis 2000  
Datum Vertical: Instituto SC | Fuso UTM: 22S  
Base de dados: IBGE, ESI, HERE  
Deforma: Sentinel 2A, 2019

 **Plano Diretor Municipal de São Jorge D'Oeste**   
**Anexo I - Sistema viário municipal**

out. 2019

Responsável técnico: Agénor Martins Junior  
CAL: A13861-4

Equipe técnica: Victor Hugo Martinez  
Alindomar Lacerda Silva